



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 154/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 01 de setembro de 2020.

PREZADOS(AS)

**GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER
E CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC**

Considerando a **Resolução CPP nº 003/2020**, de 27 de agosto de 2020, do **Conselho de Políticas de Pessoal/Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, que revoga o art. 4º, da Resolução CPP nº 001/2020, de 1º de abril de 2020, autorizando o gozo de férias em até **5% (cinco por cento) por mês, do quadro efetivo de cada Secretaria** ou Entidade da Administração Indireta, **a partir de 1º de setembro de 2020**, em virtude da necessidade de desacumular o gozo de férias dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais, que esteve suspenso, até 31.08.2020, como medida de contingenciamento de despesas de pessoal; a **Secretaria de Educação** divulga o seguinte **Cronograma** para usufruto das Férias, anteriormente, agendadas para o período de maio a agosto/2020:

Agendamento suspenso (2020)	Novo período <u>agendado</u> (2020)
Maio/Setembro	Outubro
Junho/Julho	Novembro
Agosto	Dezembro

Ressaltamos que os **agendamentos prévios para OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2020 permanecerão sem alterações**. Casos **pendentes de agendamento**, ou seja, não comunicados em período oficial de preenchimento da escala de férias, deverão ser solicitados via Ofício da unidade/setor de lotação, a ser encaminhado ao e-mail da **Gerência Geral de Gestão de Pessoas**: <gggp@educ.rec.br>, digitalizado, previamente assinado, indicando o mês de outubro, novembro ou dezembro/2020. Vale salientar, que as solicitações de agendamentos retardatários serão analisadas, em vista da cota referida, devendo o(a) servidor(a) interessado(a) aguardar a conclusão da tramitação administrativa, com pronunciamento da SEDUC sobre o deferimento ou necessidade de alteração do mês indicado.

Solicitamos a colaboração de V.Sas. com a ampla divulgação deste Ofício Circular, para que todos(as) os(as) servidores(as) tenham ciência destas informações.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Secretaria de Educação